



Ano 14 Nº 3548

Divulgação sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Página 33

Publicação segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

da CPI nós temos do §3º do art. 54-A do Regimento Interno (Resolução 87/2014).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido da seguinte forma a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução 134/2025.

Presidente - Juliano Antunes;

Relator - Luiz Augusto Sette; e

Membro - Daniele de Lima Zottis.

Art. 2º. As demais deliberações devem ser realizadas diretamente pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Parágrafo Único. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução 134/2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2.025.

Publique-se

Cumpra-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

RESOLUÇÃO 139/2025

DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2.025

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR FATOS TIDOS COMO IRREGULARES, DEVIDAMENTE ENUMERADOS NO REQUERIMENTO Nº 07/2025, LIDO NA SESSÃO PLENÁRIA, NA DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 22, § 4º c/c art. 30, parágrafo único, inciso XIII ambos da Lei Orgânica Municipal e o Art. 54-A do Regimento Interno da Casa de Leis;

Considerando apresentação do Requerimento 07/2025 assinado por mais de 1/3 de vereadores e após apresentação em plenário na sessão ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, para apurar os convênios, Termo de Fomento assinado entre o Município de Tapurah e a ABRANEL no ano de 2024 tendo em vista o valor repassado no de 2024 no valor de R\$ 2.100.000,00.

Parágrafo Único. O requerimento para abertura tem como base o requerimento 07/2025 apresentado em plenário a na sessão do dia 10/02/2025.

I – O requerimento foi assinado por 04 vereadores, assim superior ao que prevê a lei orgânica e regimento que pede assinatura de pelo menos 1/3 dos membros (3 vereadores).

Art. 2º. A referida Comissão será constituída pelos seguintes Vereadores:

Luiz Augusto Sette;

Juliano Antunes; e

Daniele de Lima Zottis.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 05 (cinco) dias para deliberar sobre a instalação dos trabalhos, escolhendo dentre os indicados seu Presidente e o Relator, bem como tomar as providências a serem seguidas durante todo o processo.

Parágrafo Único. A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (trinta) dias a partir desta data, para apresentar ao Plenário, o relatório final sobre o assunto de que trata a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2.025.

Publique-se

Cumpra-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

PORTARIA

PORTARIA 024/2025

“SUBSTITUI MEMBROS DE COMISSÃO PERMANENTE NA LICENÇA OU IMPEDIMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”



Ano 14 N° 3548

Divulgação sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Página 34

Publicação segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

O Sr. CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a licença da vereadora Daise Martins de Souza por 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde nos termos da Resolução 137/2025;

Considerando a licença da vereadora Danielle Baumel Eickhoff para assumir cargo de secretária Municipal de Assistência Social nos termos da Resolução 135/2025;

Considerando que o Art. 35 do Regimento Interno, estabelece que nos casos de vaga, licença ou impedimento dos membros da comissão permanente, cabe ao Presidente à nomeação de substituto durante a licença ou impedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o vereador Lauro Schuck em substituição a vereadora Daise Martins de Souza e Danielle Baumel Eickhoff nas Seguintes Comissões: Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, conforme art. 35 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Lauro Schuck

SECRETÁRIO: Juliano Antunes

MEMBRO: Aelton Antônio Figueiredo

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: Luiz Augusto Sette

SECRETÁRIO: Daniele de Lima Zottis

MEMBRO: Lauro Schuck

§1º. A Substituição na Comissão Permanente de Justiça e Redação em que participa a Vereadora Daise Martins de Souza deve ocorrer pelo período de licença do cargo que ocorrerá de 07/02/2025 a 07/04/2025.

§2º. A Substituição na Comissão de Finanças e Orçamentos deve ocorrer até que o suplente da vereadora licenciada Danielle Baumel Eickhoff tome posse.

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para substituição no período de Licença dos vereadores dispostos no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 12 de fevereiro de 2025.

Publique-se

Cumpra-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 07/2025

Antecipa a Sessão Ordinária do dia 17.02.2025 para o dia 14.02.2025.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a antecipação da data tornou-se necessária em razão da viagem de vereadores a Cuiabá, a fim de participarem do Encontro dos Municípios Mato-Grossenses, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Anticipar a Sessão Ordinária do dia 17.02.2025 para o dia 14.02.2025 (sexta-feira), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 12 de fevereiro de 2025

ABIMAE BARBOS DE SÁ